

PORTARIA Nº 008/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife e, especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua José de Alencar, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Goiana e a Rua do Giriquiti, lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a Segunda;

II- Estabelecer o estacionamento de veículos a 45° graus da via, na Rua José de Alencar, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Goiana e a Rua Manoel Borba, lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

III- Estabelecer estacionamento de veículos ao longo da via, na Rua José de Alencar, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Borba e a Rua do Giriquiti, lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

IV – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 06 de janeiro de 2001;

V – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de janeiro de 2001.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

